

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.901, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito nº 154039 01 55 2015 4 00002 013 0000213 81, de 14 de dezembro de 2015,

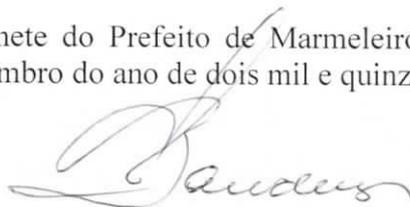
RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR por motivo de óbito, a partir de **14/12/2015**, o pagamento dos proventos de aposentadoria de **Helena Luiz da Silva**, concedida pela Portaria nº 2.722, de 13 de dezembro de 2002, referente à matrícula nº 661-0 e a Portaria nº 2101 de 08 de outubro de 1998, vinculada à matrícula nº 569-0, com processo junto ao TCE-PR sob o número 405416/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro